

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

DATA: 29.05.14	Qte. Pag. 01	FAX Nº 37/2014
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 3411-5411	FAX EMISSOR (061) 3411-5412
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2/2013 – RAMAL DO AGRESTE – TRECHO VII.	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

MENSAGEM:

ASSUNTO: CP Nº2/2013 - Execução de Serviços Especializados de Execução e Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do Ramal do Agreste - Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, **PRESTAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS.**

Em cumprimento ao que dispõe o art. 45 - § 2º - da Lei 12.462/11 – comunicamos que a empresa CMT ENGENHARIA LTDA, apresentou contrarrazão contra a Representação interposta pela LEME ENGENHARIA LTDA na Concorrência Pública Nº2/2013 que tem por finalidade a Execução de Serviços Especializados de Execução e Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do Ramal do Agreste - Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

A Contrarrazão encontra-se à disposição das interessadas para consulta no SBN, Quadra 02, lote 11, Edifício Apex Brasil, Sala 306, Brasília – DF.


Antônio Luitgards Moura
Presidente